



MILÉO GOMES S/S
Advocacia & Consultoria

ESCRITÓRIO MILÉO GOMES S/S

CNPJ: 05.679.118/0001-01
Insc. OAB/Pa: 228/2002
End.: Trav. Nove de Janeiro, 2110, Conj. 501/503
São Brás, Belém-Pa Tel/Fax: 91-32598021 e
32695077 Email: mileo.advocacia@yahoo.com.br

ADVOGADOS:

Antônio Miléo Gomes
Antônio Miléo Gomes Júnior
Antônio Carlos Teixeira, de Oliveira
Eduardo Silva de Carvalho
Paulo Bosco, Miléo Gomes Vilar
Fábio Sarubbi Miléo
Adriano da Cunha Silva

À

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.346.932/0001-18, com sede no Furo do Pinheiro, S/N, Loteamento Jardim Paissanremo, Estrada Velha do Outeiro, Icoaraci/Pará, CEP: 66813-250, com a instalação do porto localizado na Travessa Aragarina, nº 177, Prainha, Santarém/Pará, CEP: 68005-200, denominado PORTO UNIRIOS II, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, procuração em anexo, vem, expor e requerer o seguinte.

Considerando o artigo 5º da Resolução Normativa nº 13/2016-ANTAQ, que trata do procedimento de registro para as empresas interessadas na construção, exploração ou ampliação das instalações portuárias;

Considerando que a Resolução nº 5330-ANTAQ, prorrogou por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo estabelecido no artigo 18 da Resolução Normativa nº 13/2016-ANTAQ, finalizando, dessa forma, somente em outubro/2017;

Isto posto, no intuito de registrar a requerente junto a esta Agência, conforme indicado no 5º da Resolução Normativa nº 13/2016-ANTAQ, apresenta-se os seguintes documentos:

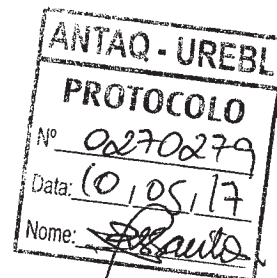
1. Ficha de Registro devidamente preenchida;
2. Duas imagens de satélite colorida da instalação;
3. Escritura pública;
4. Declaração de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal e que não possui registro de processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Dessa forma, estando presente todos os documentos solicitados pela ANTAQ, requer-se o registro da empresa Unirios Rodofluvial e Logística LTDA, nos termos do artigo 1º e seguintes da Resolução Normativa nº 13/2016-ANTAQ.

Termos em que pede deferimento.

Belém/Pa, 10 de maio de 2017.


ANTÔNIO MILÉO GOMES JÚNIOR
OAB/PA 20.900



ESCRITÓRIO MILÉO & GOMES S/S

CNPJ: 05.679.118/0001-01

Insc. OAB/PA: 228/2002

ADVOGADOS
Antônio Miléo Gomes
Antônio Miléo Gomes Júnior
Antônio Carlos Teixeira de Oliveira
Eduardo Silva de Carvalho
Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar
Fábio Sarubbi Miléo
Adriano da Cunha Silva

ESTAGIÁRIOS
Yasuhide Watanabe Filho

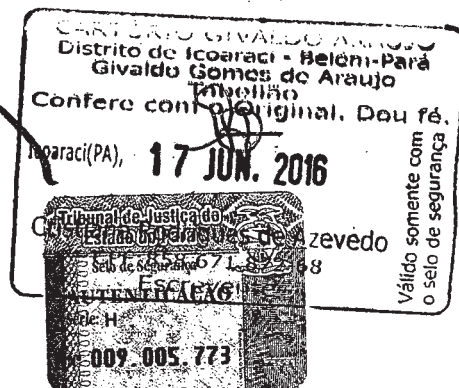
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGISTICA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.346.932/0001-18, localizada no Furo do Pinheiro, S/N, Loteamento Jardim Paissanremo, Estrada Velha do Outeiro, Icoaraci/Pará, CEP: 66813-250, neste ato representado por seu diretor, Sr. **JOSÉ EDGAR SILVA QUINCÓ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3721332 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 140.231.992-49, residente nesta cidade de Belém do Pará, nomeia e constitui seus Procuradores Judiciais os advogados **ANTÔNIO MILÉO GOMES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 1.366, CPF/MF nº 014.883.762-04; **PAULO BOSCO MILÉO GOMES VILAR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 9348, CPF/MF nº 570.283.382-15; **EDUARDO SILVA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 8.123, CPF/MF nº 210.406.482-15; **FÁBIO SARUBBI MILÉO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 15.830, CPF/MF nº 840.549.562-20; **ADRIANO DA CUNHA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 14.118; CPF/MF nº 668.958.392-91; **ANTÔNIO MILÉO GOMES JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o nº 20.900, CPF/MF nº 789.993.242-49 e **YASUHIDE WATANABE FILHO**, brasileiro, solteiro, estagiário, CPF/MF nº 008.747.162-09; Todos com Escritório Jurídico na Travessa Nove de Janeiro, nº 2110, conjunto 501/502/503, São Braz, Belém/Pará, CEP: 66063-260, na forma do art. 36, do Código de Processo Civil, facultada a atuação dos outorgados em *in solidum* ou cada um de *per si*, aos quais confere poderes *ad judicia* para defender os interesses do Outorgante, em qualquer juízo (Trabalhista, Cível, Penal e Federal), foro ou instância, ANTAQ, em qualquer ponto do território nacional, podendo propor e variar de ações, formular recurso, acordar, discordar, firmar compromisso, confessar, transigir, dar e receber quitações, além de substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Belém/PA, 10 de junho de 2016.

CARTÓRIO CIVIL DO PARÁ

Unirios Rodofluvia e Logística Ltda
José Edgar da Silva Quincó
CPF: 140.231.992-49



Travessa Nove de Janeiro, Ed. Wall Street, 2110, conj. 501/503, Cremação - Belém - Pará
Fone/Fax: (91) 32598021 e 32695077 Email: miléo.advocacia@yahoo.com.br



ANEXO ÚNICO - FICHA DE REGISTRO

DADOS DA EMPRESA			
01 - Empresa: UNIRIOS RODOFLUVIAL E LOGÍSTICA LTDA			
02 - Endereço da Sede: (Rua, Avenida, etc) ESTRADA VELHA DO OUTEIRO			03 - Número: S/ N°
04 - Complemento: LOTEAMENTO PAISSANREMO - UNIRIOS	05 - Bairro: ICOARACI	06 - Município: BELÉM	07 - UF: PA
08 - CEP: 66813-250	09 - (DDD) Telefone: (91) 4008-8600	10 - (DDD) Fax (91) 4008-8601	
11 - CNPJ/MF: (Sede) 83.346.932/0001-18		12 - Endereço Eletrônico: secretaria@unirios.com.br	
RESPONSÁVEL			
13 - Nome: JOSÉ EDGAR SILVA QUINCÓ		14 - Cargo (diretor/administrador/procurador): DIRETOR PRESIDENTE	
15 - (DDD) Telefone Fixo e Celular: (91) 98414-1610		16 - Correio Eletrônico: Edgar@unirios.com.br	
DADOS DA INSTALAÇÃO			
17 - Nome da Instalação: PORTO UNIRIOS II			
18 - Endereço da Instalação: Travessa Aragarina			19 - Número: 177
20 - Complemento:	21 - Bairro: Prainha	22 - Município: Santarém	23 - UF: PA
24 - CEP: 68005-200	25 - (DDD) Telefone: (93) 3523-2822	26 - (DDD) Fax: (93) 3523-2918	
27 - CNPJ/MF: (Instalação) 83.346.932/0002-07		28 - Correio Eletrônico: secretaria@unirios.com.br	
29 - Nome do Responsável pela Instalação: JOSÉ EDGAR SILVA QUINCÓ		30 - Cargo: DIRETOR PRESIDENTE	
31 - (DDD) Telefone Fixo e Celular: (91) 4008-8600/98414-1610		32 - Correio Eletrônico: Edgar@unirios.com.br	
PREENCHIDO PELA ANTAQ			
33 - Tipo de Instalação:			
<input type="checkbox"/> Instalação flutuante estacionária ou fundeada em águas jurisdicionais brasileiras.			
<input type="checkbox"/> Instalação edificada em terra com acesso ao meio aquaviário destinadas exclusivamente à construção ou reparação naval.			
<input type="checkbox"/> Instalação destinada exclusivamente ao apoio ao transporte aquaviário de insumos, equipamentos, cargas de projeto e recursos humanos necessários à execução de obras de infraestrutura, cujas operações são desativadas na sua conclusão.			
<input type="checkbox"/> Instalação portuária pública de pequeno porte - IP4.			
<input type="checkbox"/> Instalação de apoio ao embarque e desembarque de cargas e/ou passageiros destinadas ou provenientes do transporte aquaviário.			
34 - N° do Registro			
Local		Data	
OUTRAS OBSERVAÇÕES			

Cartório Nogueira Sirotheau

Sebastião Nogueira Sirotheau
TABELIÃO

Rua Siqueira Campos, 135
SANTARÉM - PARÁ

MARIA AMÉLIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU
ESCREVENTE JURAMENTADA

- 1 -
ANO 1997

LIVRO Nº. 134

FLS 91/93v9

M. Sirotheau
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião

Cartório do 1.º Ofício
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia A. Sirotheau
Tab. Substituta
Santarém - Pará

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE
ENTRE SI FAZEM: COMO OUTORGANTE VENDEDOR,
NICOLAS EUTHEME LEKAKIS; E, COMO OUTORGA-
DA COMPRADORA, UNIRIOS RODOFLUVIAL E CO-
MERCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO: -

S A I B A M quantos este público instrumento de escri-
tura de compra e venda virem que, aos seis dias do mês de junho
do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecen-
tos e noventa e sete, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará,
República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Rua Siqueira
Campos, nº 155, - compareceram perante mim, Tabelião, partes en-
tre si justas e contratadas, assaber: de um lado, como outorgante
Vendedor, NICOLAS EUTHEME LEKAKIS, grego, desquitado, comercian-
te, portador da Cédula de Identidade RG nº W656998-7, expedida pe-
lo SE/DFMAF e do CIC/MF nº 019.045.402-44, domiciliado e residen-
te à Rua Recife, nº 3.000, Aptº 604, Parque Dez de Novembro, na
cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, neste ato repre-
sentado por seu bastante procurador, CÉLIO FIGUEIRA DA SILVA, bra-
sileiro, casado, gerente-financeiro, portador da Cédula de Identi-
dade nº 468.843 SSP/PA e do CIC/MF nº 067.589.672-04, domiciliado
e residente nesta cidade, à Av. Mararú, casa 33, Conjunto Residen-
cial Flamboyant-B, bairro da Floresta, conforme procuração lavra-
da em 11 de junho de 1996, às fls. 143, Livro nº 237, do Cartório
Vital, 5º Ofício de Notas da aludida cidade de Manaus, cujo tras-
lado me foi apresentado, fica arquivado nestas Notas para os devi-
dos fins e anexado por fotocópia autenticada ao traslado desta es-
critura, como parte integrante do mesmo, - chamado daqui por dian-
te apenas OUTORGANTE; e, de outro lado, como Outorgada Comprado-
ra, UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta cidade;

à Av. Amazonas, s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 83.346.932/0002-07, neste ato representada pela sócia, MARINA SILVA QUINCO, Brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 872.388 SSP/PA e do CIC/MF nº 560.370.742-91, domiciliada e residente nesta cidade, à Av. Cuiabá, nº 1.010, KM-4, bairro da Matinha, - designada doravante somente OUTORGADA; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabetião, à vista dos documentos que me foram apresentados; do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que pela presente escritura e mediante o preço certo e previamente ajustado de R\$-23.250,00 (VINTE E TRES MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) que da outorgada confessou haver recebido anteriormente em moeda corrente e legal do País, cuja exatidão verificou e do qual lhe dá plena, geral, definitiva e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para jamais exigir outro pagamento, à ela vende, como * efetivamente vendido tem, completamente livre e desembaraçado de quaisquer hipotecas, mesmo legais ou outros gravames, o imóvel a-diante descrito, transmitindo-lhe, desde já, a posse, domínio, ação e mais direitos que tinha sobre o imóvel, para que assim dele use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da lei, sendo o imóvel era vendido o seguinte: "Terreno urbano, de propriedade legítima, situado nesta cidade, na Avenida Amazonas (projetada) antes conhecida por Avenida Senador Augusto Meira, fundos projetados para a Rua Antonio Simões, perímetro compreendido entre as Ruas da Praia e D. João VI, bairro da Prainha, de forma retangular, medindo 24,20m de frente, 24,30m na linha de fundo ou travessão por 123,00m de profundidade, com uma área de 2.982,75m², edificado com um prédio residencial térreo, coletado sob o nº 1.440, em alvenaria de tijolos, coberto de telhas de barro, com as seguintes dependências: sala de visita, copa-cozinha, três quartos, banheiro/WC, toda circulada de varanda, contendo também uma garagem e lavanderia, paredes de alvenaria de tijolos, cobertura de la e de concreto armado, limi

tando limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Avenida Amazonas; aos fundos ou Sul, com a Rua Antonio Simões; a Leste, com José Rebelo dos Santos ou quem de direito; e a Oeste, com o antigo Cortume do falecido Antonio Simões de Albuquerque; imóvel esse adquirido pelo Outorgante de Alvira de Matos Queiroz, pelo valor de CR\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), unidade monetária da época, conforme escritura de compra e venda, lavrada em 26 de fevereiro de 1973, às fls. 149/152, Livro nº 99, deste Tabelionato, cuja transação foi transcrita sob o nº 6.642, fls. 95, Livro 3-J, do Registro de Imóveis desta Comarca. Pela Outorgada, * através de sua representante, me foi dito que aceita esta escritura nos termos em que está feita. Certifico e dou fé: 1. que sobre o presente ato será emitida DOI; 2. que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incidente na transação, foi pago pela Outorgada à Secretaria Municipal de Finanças, através da Guia nº 3614, expedida em 30.12.96, no importe de R\$-465,00 - 2% s/ R\$... 23.250,00. 3. que foi apresentada certidão negativa de ônus reais, demais encargos e de inexistência de atos relacionados a ação real ou pessoal reipersecutória, expedida pela Serventia do Registro de Imóveis desta Comarca, expedida em 04.06.97. 4. que foi apresentada prova de quitação do Imposto Preeial e Territorial Urbano-IPTU, referente ao exercício de 1997. As partes contratantes declararam assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por elas apresentados, resignando-se a responderem civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que neles se contenham. Pelo Outorgante, através de seu representante, me foi declarado sob as penas da lei: a) que não possui qualquer débito de natureza fiscal, nem qualquer ação ajuizada contra sua pessoa que possa comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio; b) que não é contribuinte obrigatório para a Previdência Social, como empregador. E assim, perfeitamente acordos, pediram lhes lavrasse esta escritura, que sendo-lhes lida, acharam conforme, ratificaram e assinam com as testemunhas: Paulo Augusto Wanghon, auxiliar de escritório e Nivaldo Ferreira

Pinto, operador de máquina, ambos brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade, a tudo presentes e conhecidas * de mim, Tabelião. Eu, Sebastião Nogueira Sirotheau, Tabelião, escreví, subscrevo e assino. O Tabelião: (a) SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU. Santarém, 06 de Junho de 1997. (aa) P.p. CÉLIO FIGUEIRA DA SILVA. MARINA SILVA QUINCÓ. Tests: (aa) PAULO AUGUSTO WANGHON. NIVALDO FERREIRA PINTO. Nada mais se continha, trasladada pela primeira vez nesta data. Eu, *Sebastião Nogueira Sirotheau*, Tabelião, datilografei, subscrevo, dato e assino em público e raso: *****

EM TESTEMUNHO *[assinatura]* DA VERDADE
SANTARÉM, 06 DE JUNHO DE 1997

O TABELIÃO
[assinatura]
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião

Cartório do 1.º Ofício
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia A. Sirotheau
Tab. Substituta
Santarém - Pará

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTARÉM
Estado do Pará

Prenotado no protocolo 1 - A sob o n.º 22.705 pág. 368
Registro n.º R-3 ficha n.º 12.054
Referente matrícula n.º 12.054
Observações Registro feito no L.º
2. RG - Registro Geral

Santarém 09 de Junho de 1997
O oficial *[assinatura]*

SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU
Oficial Reg. Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
Sebastião N. Sirotheau
Titular
Maria Amélia A. Sirotheau
Substituta
Santarém - Pará

Cartório Nogueira Sirotheau

Sebastião Nogueira Sirotheau

TABELIÃO

- 1 -

Rua Siqueira Campos, 135
SANTARÉM - PARÁ

MARIA AMÉLIA ALBUQUERQUE SIROTHEAU
ESCREVENTE JURAMENTADA

ANO 1997
LIVRO Nº. 134
FLS 93vº/95vº

Martins
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião

Cartório do 1.º Ofício
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia A Sirotheau
Tab. Substituta
Santarém - Pará

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM: COMO OUTORGANTE VENDEDOR, NICOLAS EUTHEME LEKAKIS; E, COMO OUTORGADA COMPRADORA, UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO: -

S A I B A M quantos este público instrumento de escritura de compra e venda virem que, aos seis dias do mês de junho do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em meu Cartório, à Rua Siqueira Campos, nº 155, - compareceram perante mim, Tabelião, partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgante Vendedor, NICOLAS EUTHEME LEKAKIS, grego, desquitado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº W656998-7, expedida pela SE/DFMAF e do CIC/MF nº 019.045.402-44, domiciliado e residente à Rua Recife, nº 3000, Aptº 604, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, neste ato representado por seu bastante procurador, CÉLIO FIGUEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, gerente-financeiro, portador da Cédula de Identidade nº 468.843 SSP/PA e do CIC/MF nº 067.589.672-04, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Marará, casa 33, Conjunto Residencial Flamboyant-B, bairro da Floresta, conforme procuração lavrada em 11 de junho de 1996, às fls. 143, Livro nº 237, do Cartório Vital, 5º Ofício de Notas da aludida cidade de Manaus, cujo traslado me foi apresentado, fica arquivado nestas Notas para os devidos fins e anexado por fotocópia autenticada ao traslado desta escritura, como parte integrante do mesmo, - chamado daqui por diante apenas OUTORGANTE; e, de outro lado, como Outorgada Compradora, UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMERCIO LTDA., com sede nesta cidade,

à Av. Amazonas, s/nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 83.346.932/0002-07, neste ato representada pela sócia, MARINA SILVA QUINCÓ, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 872.388 SSP/PA e do CIC/MF nº 560.370.742-91, domiciliada e residente nesta cidade, à Av. Cuiabá, nº 1.010, KM-4, bairro da Matinha, - designada doravante somente OUTORGADA; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados; do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante, através de seu representante legal, me foi dito que pela presente escritura e mediante o preço certo e previamente ajustado de R\$-13.164,79 (TREZE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), que da Outorgada confessou haver recebido anteriormente em moeda corrente e legal do País, cuja exatidão verificou e de qual lhe dá plena, geral, definitiva e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para jamais exigir outro pagamento, à ela vende, como efetivamente vendido tem, completamente livre e desembaraçado de quaisquer hipotecas, mesmo legais ou outros gravames, o imóvel adiante descrito, transmitindo-lhe, desde já, a posse, domínio, ação e mais direitos que tinha sobre o imóvel, para que assim dele use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito na forma da lei, sendo o imóvel ora vendido o seguinte: "Terreno próprio, urbano, situado nesta cidade, na Avenida Amazonas (projetada) antes conhecida por Rua do Imperador, perímetro compreendido entre as Ruas da Praia e D. João VI, bairro da Prainha, de forma retangular, medindo 10,00m de frente por 50,00m de profundidade, com uma área de 500,00m²., limitando-se ao Norte, para onde faz frente, com a Avenida Amazonas; ao Sul ou fundos, com José Rebelo dos Santos ou quem de direito; a Leste, com imóvel de Coimbra, Indústria e Exportação S.A. - CIESA; e a Oeste, com José Rebelo dos Santos, edificado com uma casa estilo chalé, coletada sob o nº 1.540, coberta de telhas de barro, paredes de madeira real, com as seguintes

seguintes dependências: sala, quarto, alpendre e cozinha; imóvel esse descrito adquirido pelo Outorgante de Raimundo Pena de Carvalho, pelo valor de CR\$-10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) do antigo padrão monetário, conforme escritura de compra e venda, lavrada em 11 de junho de 1973, às fls. 12, Livro nº 103, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, cuja transação foi transcrita sob o nº 6.746, fls. 138, Livro 3-J, do Registro de Imóveis desta Comarca, em 18.06.73: Pela Outorgada, através de sua representante, me foi dito que aceita esta escritura nos termos em que está feita. Certifico e dou fé: 1. que sobre o presente ato não será emitida DOI; 2. que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), incidente na transação, foi pago pela Outorgada à Secretaria Municipal de Finanças, através da Guia nº 3615, expedida em 30.12.96, no importe de R\$-263,29 - 2% s/ R\$-13.164,79. 3. que foi apresentada certidão negativa de ônus reais, demais encargos e de inexistência de atos relacionados a ação real ou pessoal reipersecutória, expedida pela Serventia do Registro de Imóveis desta Comarca, expedida em 04.06.97. 4. que foi apresentada prova de quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, referente ao exercício de 1997. As partes contratantes declararam assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e precedência dos documentos por elas apresentados, resignando-se a responderem civil e criminalmente por eventuais vícios ou irregularidades que nêles se contenham. Pelo Outorgante, através de seu representante, me foi declarado sob as penas da lei: a) que não possui qualquer débito de natureza fiscal, nem qualquer ação ajuizada contra sua pessoa que possa comprometer * ou tornar duvidoso o presente negócio; b) que não é contribuinte obrigatório para a Previdência Social, como empregador. E assim, perfeitamente acordes, pediram lhes lavrasse esta escritura, que sendo-lhes lida, acharam conforme, ratificaram e assinam com as testemunhas: Paulo Augusto Wanghon, auxiliar de escritório e Nivaldo Ferreira Pinto, operador de máquina, ambos brasileiros, ** solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade, a tudo presen

tes e conhecidas de mim, Tabelião. Eu, Sebastião Nogueira Sirotheau, Tabelião, escreví, subscrevo e assino. O Tabelião: a) SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU. Santarém, 06 de Junho de 1997. (aa) P.p. CÉLIO FIGUEIRA DA SILVA. MARINA SILVA QUINCÓ. TESTS: - (aa) PAULO AUGUSTO WANGHON. NIVALDO FERREIRA PINTO. Nada mais se continha, trasladada pela primeira vez nesta data. Eu, *Sebastião Nogueira Sirotheau*, Tabelião, datilografei, subscrevo, dato e assino em público e raso. *****

EM TESTEMUNHO 000000 DA VERDADE

SANTARÉM, 06 DE JUNHO DE 1997

O TABELIÃO

Sebastião Nogueira Sirotheau
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião

Cartório do 1.º Ofício
Sebastião Nogueira Sirotheau
Tabelião
Maria Amélia A. Sirotheau
Tab. Substituta
Santarém - Pará

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTARÉM

Estado do Pará

Prenotado no protocolo 1-A sob o n.º 22.705 pag. 368

Registro n.º R-1 ficha n.º 12.055

Referente matrícula n.º 12.055

Observações *Registro feito no h.º*

2-R.G. Registro Geral

Santarém 09 de Junho de 1997

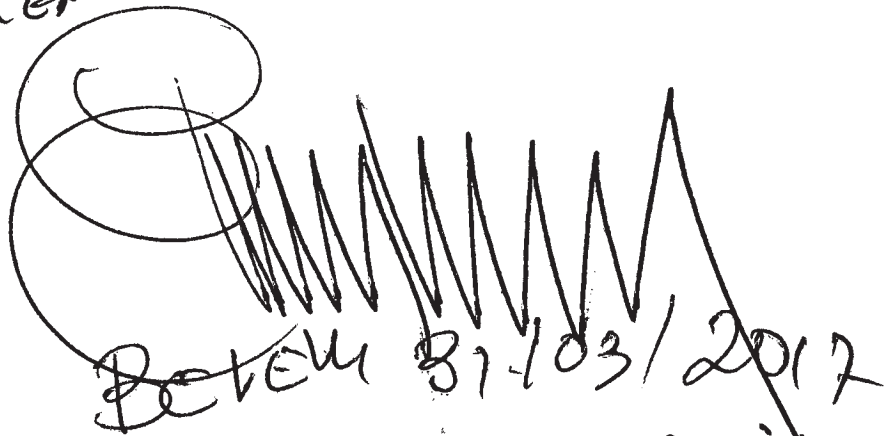
O oficial *Sebastião Nogueira Sirotheau*

SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU
Oficial Reg. Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
Sebastião N. Sirotheau
Titular
Maria Amélia A. Sirotheau
Substituta
Santarém - Pará

DECLARAÇÃO

UNIDOS RO DO PLUVIAL LOGÍSTICA LTDA, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, CNPJ 83.346.932/0001-88 LOCALIZADA NO RUMO DO PINHEIROS/N, LOTEAMENTO JARDIM DAS SAN REMO ESTRADA VELHA OUTEIRO BAURO DE JCOARACI CEP. 66 813.250 BELEM PA E COM INSTALAÇÃO DO PORTO LOCALIZADO NA TRAVESSA ARGUARINA Nº 177, PRAIA, CEP 68005-200-SANTAREM PA DENOMINADO PORTO UNIDOS II NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR: JOSE EDGAR SILVA QUINCO BRASILEIRO CASADO EMPRESÁRIO, RG 3721332 PC/PA, CPF 1402319249 RESIDENTE NESTA CIDADE DE BELEM PA DECLARA RA DEUTOS PONS DE DIREITO, QUE A REFERIDA EMPRESA ENCONTRA-SE REGULADA PERANTE AS LEIS ESTADUALE MUNICIPAL ENTA POSSO QUALQUER REGISTRO DE PROCESSO DE FOLENCIA RECU PERACA JUDICIAL OU RECUPERACAO EXTRA JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI



BELEM 31/03/2017

JOSE EDGAR SILVA QUINCO



POZO UNIDOS II - SANTARÉM



Google Earth

Image ©2016 DigitalGlobe

Data das imagens: 18/03/2015 29° 25' 40.45" S 54° 42' 01.6" O elev. 12 m altitude do ponto de visão 195 m

0/2015

1970